



GABINETE DA
PREFEITA

PORTARIA DE Nº. 553/2025

ORÓS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os Membros do Poder Executivo e Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Orós – CE, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TITULAR: Dágina Cândido

SUPLENTE: Isabel Rodrigues de Mendonça

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HIDRICOS

TITULAR: Thiago Barros Ricarte

SUPLENTE: José Venâncio Cândido Pereira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

TITULAR: Francisco José Costa

SUPLENTE: Paulo Marcio Lima Braga

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

TITULAR: Francisco Rosandro Vieira de Lima

SUPLENTE: Luis Berto Alves Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

TITULAR: Cesar Caetano da Silva

SUPLENTE: Vicente Teixeira Pinto

EMATERCE – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará

TITULAR: Homelhan de Lima Barbosa

SUPLENTE: Emanuelle Andrade Ferreira



GABINETE DA
PREFEITA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE SANTARÉM

TITULAR: Sivan Custodio de Oliveira

SUPLENTE: Geraldo Barbosa da Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO JUREMA

TITULAR: Paula da Silva Rodrigues

SUPLENTE: Maria Gabriele dos Santos Leite

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES E ARTESÃO DO SITIO ROCHEDO E

MIRADOR

TITULAR: Edicélia Barbosa

SUPLENTE: Edgar Barbosa Guadalupe

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GUASSUSSÊ

TITULAR: Josefa Ferreira Delfino

SUPLENTE: Francisco Bento Vieira

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ORÓS

TITULAR: Francieudo Barbosa Nunes

SUPLENTE: José Flavio Rodrigues de Andrade

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGAROI

TITULAR: Luciano Correia dos Santos

SUPLENTE: Gabriel Caetano e Silva

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE DEZEMBRO DE
2025**

**Tereza Cristina Alves Pequeno
Prefeita Municipal de Orós**